

CARTA DE COMPROMISSO DO CENTRO *GREEN DEAL* EM COMPRAS PÚBLICAS CIRCULARES

1. Considerações gerais

1. A Resolução do Conselho de Ministros nº 190-A/2017 de 11 de dezembro aprovou o **Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal (PAEC)**, após auscultação pública concretizada no período de 9 de junho a 2 de outubro de 2017. No PAEC, a economia circular integra uma **estratégia de valorização de um novo paradigma de crescimento económico para a economia portuguesa** assente na triangulação entre economia circular, a valorização do território e dos habitats e a descarbonização da economia.

2. «Uma **economia circular** é entendida como uma economia que promove ativamente o uso eficiente e a produtividade dos recursos por ela dinamizados, através de produtos, processos e modelos de negócio assentes na desmaterialização, reutilização, reciclagem e recuperação dos materiais. (...) Esta abordagem vai além da procura de eficiência, cujo objetivo é reduzir a intensidade material e energética do processo produtivo. É um passo fundamental, mas o crescimento advém de cortes incrementais associados aos ganhos de eficiência – continua-se a consumir matérias-primas. Já numa abordagem circular, é extraído **mais valor a partir de materiais já mobilizados na economia**. Claro que, eventualmente, os materiais se degradam; mas ao prolongar o seu uso pelo maior tempo possível ganhamos mais em valor extraíndo muito menos.»¹

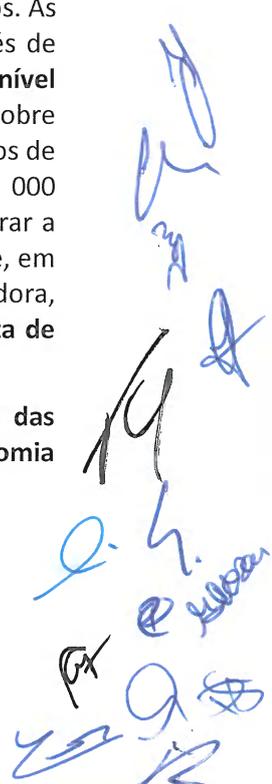
3. O Governo português encontra-se empenhado em promover uma economia circular, estimular o mercado de matérias-primas sustentáveis e a reutilização de materiais escassos. As **oportunidades que a economia circular oferece para a Europa e para Portugal**, através de estimativas europeias, são significativas. Estas vantagens traduzem-se não só, ao **nível ambiental**, com a redução significativa de gases de efeito de estufa (GEE) e da pressão sobre os *habitats*, como ao nível **socioeconómico**, através da criação de emprego («57 000 postos de trabalho diretos em 2012 relacionados com atividades de economia circular e 36 000 empregos diretos criados até 2030»), e aumento da produtividade dos recursos.² Melhorar a eficiência e o uso dos materiais ao longo de toda a cadeia de valor, permite que se estime, em Portugal - «onde as matérias-primas representam 53% dos custos da indústria transformadora, 42% da agricultura e 37% do setor da energia -, uma **redução em 30% da entrada direta de materiais**», podendo conduzir a um «aumento no VAB de €3,3 mil milhões.»³

4. Uma forma poderosa para impulsionar a economia circular decorre do **processo das compras públicas**. Aqui, a **procura por bens e serviços adequados aos princípios da economia circular deve ser criada e estimulada**.

¹ *Liderar a transição. Plano de ação para a Economia Circular em Portugal: 2017-2020* (pp. 10).

² *idem* (pp. 12).

³ *ibidem* (pp. 12).



5. As **compras públicas** dizem respeito ao *processo pelo qual as entidades públicas, como os departamentos governamentais, as entidades locais e regionais ou organizações obrigadas a cumprir regras públicas, adquirem produtos, bens e serviços a empresas. As compras públicas verdes são consideradas pela União Europeia como “um processo através do qual as entidades públicas procuram adquirir produtos, bens e serviços que tenham um impacto ambiental reduzido através de todo o ciclo de vida” (COM (2008)). As compras públicas circulares apresentam-se como uma abordagem às compras verdes reconhecendo o papel que as entidades públicas podem desempenhar no suporte à transição para uma economia circular. Compras públicas circulares podem ser definidas, assim, como um processo através do qual as entidades públicas adquirem produtos, bens e serviços que procuram contribuir para o fecho de ciclos - energia e materiais - dentro das cadeias de fornecimento, ao mesmo tempo que minimiza ou evita, os impactos negativos e a produção de resíduos ao longo de todo o ciclo de vida.*⁴

2. Considerações específicas

1. No âmbito do desenvolvimento da **Agenda Regional para a Economia Circular do Centro**, enquadrada pelo PAEC, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) lança um projeto piloto designado **Centro Green Deal em Compras Públicas** (Centro GD), cujo objetivo é promover a economia circular na área das compras públicas.

2. O **Centro GD** é um projeto pensado à semelhança do *Green Deal on Circular Procurement (Green Deal CP)* desenvolvido pelo Governo holandês (*Rijkswaterstaat*), dimensionado para o contexto da **região Centro**. Apoiada por peritos da *Rijkswaterstaat*, a CCDRC assume um papel de promotora e de dinamizadora deste projeto, a ser lançado pela primeira vez em Portugal.

3. Entende-se que este projeto traz **benefícios para a região e para cada um dos participantes envolvidos**, não só no que se prende com a dimensão económica envolvida, como no que diz respeito à forma como cada entidade participante se posiciona na região: **sustentável, responsável e inovadora**. Para além disso, cada aquisição de produto e/ou serviço mais circular, permite o estímulo ao **desenvolvimento de um modelo de negócio circular desencadeando impactos socioeconómicos relevantes no contexto local, regional e nacional**.

3. Entidades signatárias

Entidade dinamizadora:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)

⁴ Adaptado de European Commission (2017). *Public Procurement for a Circular Economy. Good practice and guidance* (pp. 4-5).



Entidades participantes:

- Câmara Municipal de Fornos de Algodres (CM Fornos de Algodres)
- Câmara Municipal do Fundão (CM Fundão)
- Câmara Municipal de Seia (CM Seia)
- Câmara Municipal de Torres Vedras (CM Torres Vedras)
- Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)
- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIM Médio Tejo)
- Comunidade Intermunicipal do Oeste (CIM Oeste)
- Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM Região de Coimbra)
- Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIM Região de Leiria)
- Comunidade Intermunicipal de Viseu e Dão Lafões (CIM Viseu e Dão Lafões)
- Instituto Politécnico de Coimbra (IPC)
- Instituto Politécnico de Viseu (IPV)
- Universidade da Beira Interior (UBI)

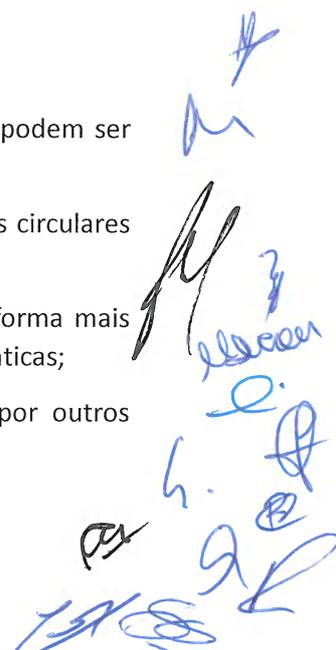
4. Acordo e compromissos das partes

1. O Centro GD pode ser definido como um acordo entre a entidade dinamizadora (CCDRC) e as entidades públicas compradoras (listadas no ponto 3), para integrar uma rede de aprendizagem na área das compras públicas, onde **cada entidade participante concorda assumir dois compromissos:**

- O lançamento de **dois concursos de contratação pública** adequados aos princípios da **economia circular**;
- A **partilha de todo o conhecimento** adquirido durante este processo.

2. As vantagens obtidas com a criação de uma **rede de aprendizagem e partilha** podem ser descritas através de **três ideias-chave:**

- A aprendizagem pela prática é necessária dado que a maioria das soluções circulares são “feitas à medida”;
- A rede criada pelo Centro GD permite aos participantes aprenderem de forma mais eficaz, em colaboração, ao partilhar experiências e discutir as (melhores) práticas;
- O Centro GD permite acesso direto a lições internacionais partilhadas por outros participantes que integram os *Green Deal CP* fora de Portugal.



3. Compromissos da entidade dinamizadora:

3.1. A CCDRC compromete-se a mobilizar uma **rede** de atores regionais, nacionais e internacionais:

- Criando uma rede de participantes que integrem o projeto piloto Centro GD;
- Criando um Grupo de Acompanhamento que integre entidades nacionais e internacionais de apoio aos participantes do Centro GD;

3.2. A CCDRC compromete-se, ainda, a promover a **partilha** do conhecimento:

- Coordenando reuniões mensais durante o tempo do projeto⁵ em local a definir;
- Criando um espaço online para partilha de informação;
- Promovendo *workshops*/sessões de formação dedicadas a necessidades específicas, identificadas pelos participantes;
- Disponibilizando informação para apoio aos participantes, incluindo um manual de compras públicas circulares;
- Monitorizando o processo e assegurando a partilha de experiências e práticas com a futura rede europeia de compras públicas circulares.

4. Compromissos das entidades participantes

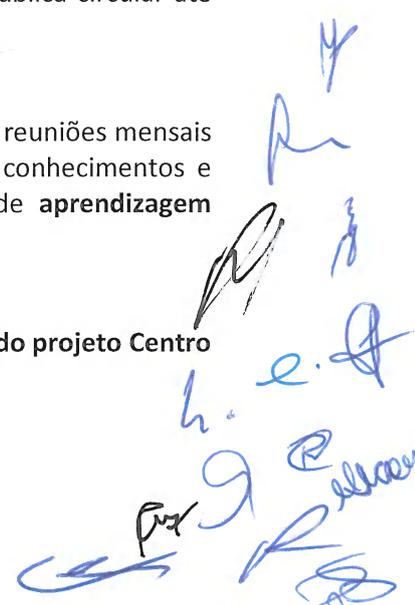
4.1. As entidades participantes comprometem-se a iniciar um processo de integração dos princípios da economia circular nas suas compras, resultando em (pelo menos) **dois procedimentos de compras públicas circulares** trabalhados até ao final da duração do projeto;

4.2. As entidades participantes concordam em **trabalhar internamente** no desenvolvimento dos seus dois pilotos, lançando pelo menos um procedimento de compra pública circular até ao **final de dezembro de 2019**;

4.3. As entidades participantes no projeto comprometem-se a participar nas reuniões mensais e nos *workshops* temáticos, para além de **partilhar** as suas experiências, conhecimentos e práticas com os outros participantes do projeto piloto num ambiente de **aprendizagem colaborativa**;

4.4. As entidades participantes concordam com a **divulgação dos resultados do projeto Centro GD**.

⁵ Excetua-se os meses de julho, agosto e dezembro.



5. Prazo

Este acordo entra em vigor no dia da sua assinatura e termina um ano depois.

6. Disposições finais

1. Qualquer entidade participante pode retirar-se do projeto com a devida observância de um período de aviso prévio de dois meses.
2. O projeto será sujeito a dois momentos de avaliação, sendo o primeiro efetuado não antes de setembro de 2019 e o segundo antes de abril de 2020.
3. Os relatórios resultantes dos dois momentos de avaliação serão partilhados pelos participantes do projeto Centro GD, pelas entidades de apoio ao projeto e pela rede europeia do *Green Deal* em compras públicas.
4. Os participantes que não cumprirem os compromissos estabelecidos incorrem no afastamento do projeto.

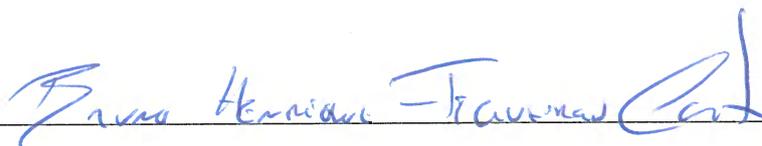
Coimbra, 8 de abril de 2019

Assinatura da entidade dinamizadora



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)

Assinatura das entidades participantes



Câmara Municipal de Fornos de Algodres (CM Fornos de Algodres)



Cofinanciado por:

[Handwritten signature]

Câmara Municipal do Fundão (CM Fundão)

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Seia (CM Seia)

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Torres Vedras (CM Torres Vedras)

[Handwritten signature]

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC)

[Handwritten signature]

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)

[Handwritten signature]

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIM Médio Tejo)

[Handwritten signature]

Comunidade Intermunicipal do Oeste (CIM Oeste)

[Handwritten signature]

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM Região de Coimbra)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIM Região de Leiria)



Comunidade Intermunicipal de Viseu e Dão Lafões (CIM Viseu e Dão Lafões)



Instituto Politécnico de Coimbra (IPC)



Instituto Politécnico de Viseu (IPV)



Universidade da Beira Interior (UBI)